

Jaraguá do Sul, 09 de fevereiro de 2026.

Esclarecimento e Retificação 01 ao Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2026

Em resposta à solicitação de esclarecimento encaminhada em 04/02/2026 por licitante interessado em participar da licitação, em atendimento ao art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO e RETIFICAÇÃO 01** ao Edital:

Pergunta 01: Para o item 2 de número ERE-143, será aceito motor de até 10,0CV?

Resposta: Manter especificação de edital com motobomba de potência máxima de 7,5CV

Pergunta 02: Para o item 9 de número ERE-220, para os pontos operacionais informados, não é possível o atendimento com um motor de 20CV. Face ao exposto, entendemos que será aceito motor de até 25,0CV. Favor confirmar.

Resposta: Avaliando condições atuais, serão aceitos equipamentos (motobombas) com potência máxima de até 25CV;

Pergunta 03: Para o item 18 de número ERE-301, para os pontos operacionais informados, não é possível o atendimento com um motor de 60CV. Face ao exposto, entendemos que será aceito motor de até 75,0CV. Favor confirmar.

Resposta: Manter especificação de edital com motobomba de potência máxima de 60CV;

Pergunta 04: Entendemos que o diâmetro da corrente a ser fornecida, poderá ser determinada conforme peso do equipamento, visto que o tamanho informado no TR, pode não suportar o peso de determinados equipamentos.

Resposta: Poderão ser fornecidas e aceitas correntes de aço galvanizado com elos igual ou maior de diâmetros Ø5/16 x 10 metros;

Pergunta 05: Confirmar se a quantidade de manilhas a serem fornecidas deverá ser 4, acreditamos que o número correto seja 2.

Resposta: Deverão ser atendidas e fornecidas para cada motobomba com (01) corrente de aço galvanizado com elos de diâmetros Ø5/16 x 10 metros, juntamente com duas (02) manilhas retas de alumínio ou antimônio

Pergunta 06: O rotor sobressalente a ser fornecido, deverá ser enviado revestido com cerâmica?

Resposta: Em atendimento ao item 1.3.1.2, os rotores deverão sim apresentar revestimento cerâmico.

** Respostas de acordo com o E-mail encaminhado pela da Coordenadoria de Tratamento de Esgoto do Samae e Coordenadoria de Planejamento Projetos e Fiscalização.*

Por fim, tendo em vista que as informações são realmente de suma importância para a apresentação dos melhores preços e também que sem as regras bem esclarecidas, a disputa não seria isonômica entre os participantes e que o esclarecimento da regra modifica a formulação das propostas, esta Autarquia comunica que a abertura do processo licitatório será reagendada para o dia 04/03/2026 às 9 horas pela plataforma BBMNET, visto que o prazo está de acordo com o Art. 55, I, alínea "a" da Lei 14.133/21, salvo em caso de prorrogação via novos esclarecimentos. As demais informações do Edital permanecem inalteradas. Informamos que está sendo publicado a versão II do Edital.

Madeline Durgant Tesser Espanhol
Agente de Contratação
Portaria Samae nº277/2025
Samae de Jaraguá do Sul

Onésimo José Sell
Diretor Presidente
Samae Jaraguá do Sul